



## Ministério Público Estadual



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
DILMAR LOPES CAMERINO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
CARLOS ALBERTO TORRES

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DILMAR LOPES CAMERINO  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS  
ITAMAR GAMA E SILVA  
EDUARDO BARROS MALHEIROS  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
CARLOS ALBERTO TORRES  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
CARLOS LOPES VILLANOVA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DILMAR LOPES CAMERINO  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
ITAMAR GAMA E SILVA  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
MARCOS BARROS MÊRO  
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
WLADIMIR BESSA DA CRUZ  
DIRETOR DO 1º CAO  
VICENTE FÉLIX CORREIA  
DIRETOR-GERAL  
GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA  
CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL  
MARIA AMÉLIA REBELO BRANDÃO SANTOS

### MP NOTÍCIAS

#### Informe-se

**Encontro**  
Maceió será sede no próximo dia 8 de agosto, sexta-feira, do III Encontro dos Procuradores-Gerais de Justiça e Secretários de Fazenda e Finanças do Nordeste. Organizado pela Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas, o evento é fruto de uma articulação intitulada "Frel Caneca Contra a Sonegação Fiscal e em Defesa do Patrimônio Público".

**Encontro 2**  
Na programação do Encontro, às 9hs, o Secretário de Estado da Fazenda de Pernambuco, Mozart Siqueira Campos de Araújo apresentará um painel sobre combustíveis, enfocando a experiência pernambucana no combate articulado à sonegação fiscal. Outro tema a ser debatido será a uniformização de procedimentos dos Ministérios Públicos do Nordeste e a questão da Lei nº 10. 684/03 sobre as REFIN II e sua inaplicabilidade aos Estados-Membros.

**Infância e Juventude**  
Se até o dia 9 de agosto as Secretarias do Governo do Estado não apresentarem os projetos para a implementação dos programas de ressocialização do adolescente infrator na Unidade de Internação Masculina, artigo CRM, o Ministério Público Estadual, através da 1ª Vara da Infância e da Juventude vê-se na incumbência de intentar todas as medidas judiciais cabíveis para adoção dessa política de atendimento em favor do adolescente infrator, pelo Governo do Estado.

**Infância e Juventude 2**  
Esse prazo foi estipulado na última reunião organizada pelo Juiz da 1ª Vara da Infância e da Juventude, no dia 23, que contou com a participação do Ministério Público, de representantes de diversas Secretarias do Governo, como a de Educação, Saúde, Trabalho, Esporte e Lazer e Direitos Humanos, bem como de mães de adolescentes e a direção da Unidade de Internação Masculina.

Assessoria de Imprensa do Ministério Público Estadual

### Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

PORTARIA nº 393, DE 30 DE JULHO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar a Dra. ALEXANDRA BUERLEN DE FRANÇA, Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude, de 3ª entrância, para integrar a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI/AL.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 394, DE 30 DE JULHO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve excluir da portaria PGJ nº 043/03, o nome da Dra. MARILIA CERQUEIRA LIMA DE MENDONÇA GOMES, Promotora de Justiça Substituta de 2ª entrância, que a designou para exercer funções ministeriais no 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude, de 3ª entrância.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 395, DE 30 DE JULHO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve revogar a portaria PGJ nº 190/04, de 12 abril de 2004, que designou o Dr. CARLOS FERNANDO BARBOSA DE ARAÚJO, Promotor de Justiça de Anadia, de 1ª entrância, para

sem prejuízo de suas atuais funções, responder, acumuladamente, pela 8ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, de 3ª entrância.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 396, DE 30 DE JULHO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar a Dra. MARILIA CERQUEIRA LIMA DE MENDONÇA GOMES, Promotora de Justiça Substituta de 2ª entrância, para exercer funções ministeriais na 8ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, de 3ª entrância, durante o afastamento da agente titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 397, DE 30 DE JULHO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. CARLOS FERNANDO BARBOSA DE ARAÚJO, Promotor de Justiça de Anadia, de 1ª entrância, para sem prejuízo de suas atuais funções, responder, acumuladamente, pelo 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, de 3ª entrância, durante o afastamento do agente titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 398, DE 30 DE JULHO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve revogar a Portaria PGJ nº 080/03, de 24 de fevereiro de 2003, que designou a Dra. VIVIANE SANDES DE ALBUQUERQUE, 11ª Promotora de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para exercer, suas funções ministeriais na 5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital, de igual entrância.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 391, DE 30 DE JULHO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar a Dra. VIVIANE SANDES DE ALBUQUERQUE, 11ª Promotora de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para exercer funções ministeriais no 4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, de igual entrância, durante o afastamento do agente titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 392, DE 30 DE JULHO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve revogar a Portaria PGJ nº 202/04, de 19 de abril de 2004, que designou a Dra. VIVIANE SANDES DE ALBUQUERQUE, 11ª Promotora de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para integrar a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI/AL.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO  
Procurador-Geral de Justiça